

MOÇÃO Nº 23.287/2019

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AOS 58 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES.

O deputado infrafirmado faz inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações ao povo amélia-rodriguesense pela comemoração dos 58 anos de emancipação político-administrativa do município de Amélia Rodrigues, a ser comemorado no dia 20 de outubro.

Cidade com clima tropical litorâneo, Amélia Rodrigues está localizado na microrregião de Catu e distante cerca de 84 km de Salvador, sua capital. Possui uma área territorial formada por 173.484 km², rodeada geograficamente por quatro municípios: São Sebastião do Passé, Conceição do Jacuípe, Terra Nova e Santo Amaro. Sua população é de 25.224 habitantes.

A história nos revela que as terras onde o município se originou foram derivadas de doação datada de 1609. Faziam parte do território abraçado pelas sesmarias dos irmãos Luiz Vaz e Manoel Nunes Paiva. A doação da área foi realizada pelo governador do Brasil, Dom Diogo de Menezes, as quais, alguns anos depois, em 1622, foram transferidas por testamento ao Mosteiro São Bento da Cidade do Salvador, onde os beneditinos construíram aquele que foi o primeiro ponto da região a ser povoado, o engenho ?São Bento de Inhatá.

Ao longo do tempo, vê-se forte entusiasmo dos que ali viviam, bem como o desejo de crescimento da comunidade. Em 1702, no local da sede municipal, é erguida a capela de Nossa Senhora da Lapa e, em função do forte cultivo da cana-de-açúcar desenvolvido na região, tem seu crescimento acentuado, logo formando-se o povoado denominado de “Lapa”. Os fatos ainda remontam que pela Lei Estadual nº 146, de 01/12/1937, o povoado passa a sede de distrito, vinculado, conforme divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, ao município de Santo Amaro. Más, sua independência territorial estava por vir e, em 20/10/1961, pela Lei Estadual nº 1533, é elevado à categoria de município com a denominação de Amélia Rodrigues, desmembrado de Santo Amaro.

Terra tranquila e de gente acolhedora, o município de Amélia Rodrigues traz em seu contexto o dinamismo do seu povo e a força do trabalho. É um prazer poder lembrar sua história e compartilhar desse momento de alegria com todos os munícipes na passagem do aniversário de emancipação político-administrativa do município.

Assim, prestamos nossa homenagem e da Assembleia Legislativa da Bahia ao povo amélia-rodriguesense, desejando prosperidade e que seu povo continuem o processo de desenvolvimento econômico, social e político. Que os filhos desta terra tenham muita força e coragem para continuar lutando pelos seus ideais para que possam elevar ainda mais o nome do município.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Prefeito, ao vice-prefeito, à Câmara Municipal de Amélia Rodrigues e as demais lideranças políticas locais.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2019

Deputado Tom Araújo